



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.544/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 25 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1115/2021**
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3475/2021

DATA / HORA
02/12/2021 09:56:07

USUÁRIO
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1115/2021**, de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição e subscrita pelo Vereador Flavio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio seu **Memorando nº 1945/2021 – SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
SAÚDE

Memorando nº. 1945/2021 - SMS

Cajamar, 23 de Novembro de 2021.

À
Secretaria Municipal de Governo.
Departamento Técnico Legislativo.
A/C Nilza Machado S. Ami.

Ref.: Indicação 1115/2021 – Vereador José Adriano da Conceição
Assunto: Memorando nº 3.067/2021 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que se refere à contratação de um profissional PNEUMOLOGISTA para atender a rede pública, nos cabe informar que, TEMOS a profissional Dra. Maria do Pilar Bertolace Elias, especialista PNEUMOLOGISTA. O registro de sua habilitação no Município, conforme publicação no D.O. data 17/10/2020. Desde então ela atende semanalmente na UBS Jordanésia.

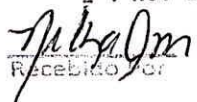
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Juliany Vieira Sant' Ana

Departamento da Atenção Especializada

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

24 NOV 2021


Recebido em 10.50
Horas


Patricia Haddad
Secretaria Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1115 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de contratar medico pneumologista para atender na rede pública de saúde de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que se trata de um profissional com uma especialidade imprescindível, haja vista que existem muitos pacientes com problemas respiratórios em decorrência do Covid-19 e para realização desses procedimentos, um médico especialista nessa área faz-se necessário, assim diminuiria o tempo de espera para a realização de consultas e os pacientes não teria a necessidade de se locomover para outro município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2.021.

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido

17 NOV 2021

Recebido Por Flavio Alves Ribeiro 14 39
Horas

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3207/2021

DATA / HORA
05/11/2021 16:53:16

USUÁRIO
martha

Flavio Alves Ribeiro
Vereador